



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

**CONVOCAÇÃO EDITAL N.º11/2020/DIPEAD/IFRR, de 16 de maio de 2020.**

**ANEXO V**

**TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO – PROFISSIONAIS EXTERNOS À REDE FEDERAL PROGRAMA NOVOS CAMINHOS 2020**

**BOLSISTA/NOME:**

**FUNÇÃO:**

**MÊS REFERÊNCIA:**

(indique o horário que irá atuar)

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Cabe a todos os bolsistas:

a) ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso. Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, bem como apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

- b) estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação adjunta ou geral, sendo este condicionante para a permanência no Programa;
- c) Comunicar com antecedência de no mínimo quinze dias à coordenação-adjunta do campus o interesse em desligar-se do Programa, ficando sua liberação sujeita a sua substituição;
- d) zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFRR, desde a estrutura básica, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;
- e) comprovar desempenho satisfatório na Ficha de Avaliação de Desempenho, consoante às normas definidas pelo IFRR e pela Resolução N° 4 CD/FNDE N° 04/2012, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;
- f) arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua contratação.

---

Assinatura do Bolsista

**Obs: Os profissionais externos devem assinar digitalizar e enviar para cada unidade para a qual concorreu conforme (Tabela 1).**